



CONCURSO DE RAINHA DE RODEIO DA 2^a EXPOFAZENDA 2023

REGULAMENTO OFICIAL RAINHA DE RODEIO DA 2^a EXPOFAZENDA

Publicado no Diário

Oficial Eletrônico

Nº138/2023 - Data: de 21
de julho de 2023.

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo escolher a Rainha do Rodeio e as representantes do 1^a e 2^a lugar das Princesas da 2^a Edição da EXPOFAZENDA 2023.

1.2 – As eleitas terão como objetivo representar e divulgar a 2^a Edição da EXPOFAZENDA contribuindo assim com os valores sociais, históricos e culturais do Município.

2. DO CONCURSO – da RAINHA DO RODEIO, DAS 1^a E 2^a PRINCESAS

2.1 – O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês agosto de 2023 e será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré-seleção;
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

2.2 – **A fase 1** – Inscrições do Concurso da RAINHA DO RODEIO 2023, realizar-se-á dentre o período estipulado neste regulamento (ANEXO I – CRONOGRAMA), determinado pela Comissão Especial do Evento;

2.2.1 – As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através do link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJ7WhUtJskV0_uTP7Gmme0HVZETS7xahU38G4EdYo7-bhzMQ/viewform ficando a critério das participantes, não sendo de responsabilidade da Comissão Especial do Evento esta fase.

2.2.2 – Não serão aceitas inscrições nos formatos presenciais, por telefone, pelas redes sociais ou por e-mail, assim como também, informações incompletas no ato da inscrição;

2.2.3 – A candidata que não cumprir integralmente com todas as exigências deste regulamento e do adequado preenchimento do formulário de inscrição, assim como da entrega dos termos contidos estará sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

2.2.3.1 – ANEXOS

a)ANEXO I CRONOGRAMA

b)ANEXO II -TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM





2.3 – A fase 2 – Pré-seleção do Concurso da **RAINHA DE RODEIO DA 2ª EXPOFAZENDA 2023**, terá caráter classificatório e acontecerá via redes sociais, através da plataforma digital da prefeitura municipal de Fazenda Rio Grande – Rede Social: Instagram da Expofazenda, Instagram e Site da Prefeitura, fase de responsabilidade da Comissão Especial do Evento.

2.3.1 – Esta fase será realizada se, o número de inscritas for superior a 10 candidatas, caso o número de inscritas for menor o concurso seguirá sem a necessidade da realização da segunda fase.

2.3.2 – A pré – seleção consistirá em uma avaliação das candidatas, que poderá envolver entrevistas, desfiles, ou outras atividades determinadas pela comissão especial do evento.

2.4 – A fase 3 – Desfile e julgamento do Concurso **RAINHA DE RODEIO DA 2ª EXPOFAZENDA 2023**, acontecerá no dia 31 de agosto 2023. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados (que será convidado e selecionado pela Comissão Especial do Evento) e irão desfilar obrigatoriamente com traje típico: calça, camisa, chapéu, cinto e bota (as candidatas poderão fazer uso de adereços, típicos do evento).

2.4.1 – Quesitos

O Corpo de jurados avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 para cada quesito (sem frações):

- 01 – Charme e elegância
- 02 – Simpatia
- 03 – Desenvoltura

2.5 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

- RAINHA DO RODEIO.
- 1ª PRINCESA DO RODEIO.
- 2ª PRINCESA DO RODEIO.

2.6 – DA PRODUÇÃO

2.6.1 – A maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral serão realizados por conta das participantes.

2.7 – DA ORGANIZAÇÃO E COMISSÃO ESPECIAL DO EVENTO

A organização e realização do concurso é de responsabilidade da Comissão Especial Organizadora do Evento, sendo formada por :

- Secretaria Municipal da Mulher representado pelo titular: Tatiana de Almeida Hagy Ribeiro
- Secretaria Municipal de Assistência Social representado pelo titular: Gustavo Guzik Calisario





- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico representado pelo titular: Tiago Henrique Wandscheer

- Secretário de Cultura representado pelo titular: Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos

- Secretário da Comunicação representado pelo titular: Thauana

2.7.1 – Caberá à formação do Corpo de Jurados à Comissão Organizadora do Evento.

3.0 – DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Residir no município de Fazenda Rio Grande.

b) Ter 18 à 35 anos completos; (sendo 18 anos completos até a data de 30 de agosto de 2023, e, no máximo 35 anos completos até 30 de agosto de 2023).

c) Não estar gestante;

d) Ter disponibilidade para promover a EXPOFAZENDA até a data da próxima edição, durante todo o evento e demais presenças que sejam solicitadas.

e) Não ter parentesco de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, com qualquer membro do corpo de jurados e Comissão Especial Fase 3.

f) A candidata não pode compor o quadro de agente público (servidores públicos, empregados públicos, contratados temporários, comissionados e estagiários) deste Município.

g) Rainhas eleitas em qualquer edição deste evento, não poderão mais candidatar-se; somente princesas, desde que não tenham sofrido nenhuma penalidade e se adequem aos requisitos exigidos pelo regulamento.

h) Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da Expofazenda.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As interessadas em participar do concurso deverão realizar sua inscrição pelo link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJ7WhUtJskV0_uTP7Gmme0HVZETS7xahU38G4EdYo7-bhzMQ/viewform exclusivamente, no período compreendido entre **20 de julho de 2023 à 10 de agosto 2023 até 23h59.**

4.2 – No ato da inscrição a candidata deverá cadastrar corretamente os dados requeridos no formulário virtual, assim como obrigatoriamente anexar **todos** os arquivos solicitados, sendo estes:

4.2.1 – Foto do RG frente e verso – Anexar foto do documento legível, sendo possível visualizar todas as informações constantes neste;



4.2.2 – Foto do comprovante de residência – Anexar comprovante de residência no nome da candidata, somente serão aceitos comprovantes no nome de terceiros desde que seja comprovando parentesco direto com o descrito no comprovante, contrato de aluguel do imóvel, declaração registrada em cartório do proprietário do imóvel.

4.2.3 – Vídeo de candidatura – Anexar vídeo para confirmar a candidatura para Rainha do Rodeio, são requisitos obrigatórios na elaboração do vídeo:

- Ter no mínimo 30 segundos e no máximo 1:30 (um minuto e trinta segundos);
- Ter o fundo branco;
- Se identificar por nome completo;
- Falar bairro onde mora;
- Falar sobre interesse em participar do concurso;
- Vídeo com áudio e imagem nítidos;
- Não citar nome de empresas ou nome de terceiros;
- Gravar preferencialmente com traje típico do evento.

4.3 – Não serão admitidas em nenhuma hipótese inscrições após a data estipulada neste regulamento.

5. DA PRÉ-SELEÇÃO – FASE 2

5.1 – Para a FASE 2 serão postados no Instagram oficial da Expofazenda

<https://instagram.com/expofazenda?igshid=MzRlODBiNWFIZA> todos os vídeos inscritos de dentro dos parâmetros estipulados neste regulamento, de forma pública.

5.2 – A Pré-seleção acontecerá nos dias 16 de agosto à 23 de agosto de 2023.

5.3 – A classificação para a próxima fase será feita através da contagem de votos via link de votação, este que estará no local indicado no item 5.1 deste regulamento e serão consideradas classificadas as dez (10) candidatas que atingirem a maior votação.

5.4 – O número de votos será contabilizado pela Comissão Especial do Evento e o resultado disponibilizado no dia 25 de agosto de 2023, às 19:00h no local indicado no item 4.1 deste regulamento.

5.5 – Em caso de empate serão classificadas ambas as candidatas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente se realizará esta fase se o número de inscrições for superior a 10 (dez) candidatas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - FASE 3

6.1 – O julgamento e desfile será realizado no dia 31/08, as 19hs no Jockey Club Fazenda Rio Grande, Endereço: R. Rio Xingú, 765 - Pioneiros, Fazenda Rio Grande - PR, 83833-546



pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

- a) Charme e elegância;
- b) Desenvoltura;
- c) Simpatia.

Parágrafo Único: Dentre os critérios acima a nota utilizada será única.

6.2 – Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

Parágrafo Único: O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados por meio de votação *antes do desfile iniciar*.

6.3 – A candidata deverá informar previamente no dia 30 de agosto de 2023, **UM (01)** representante para acompanhar a contagem dos votos, sendo esse identificado com nome da candidata. Não sendo permitida a presença de outros acompanhantes no momento da contagem.

7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1 – Através do preenchimento do formulário de Inscrição virtual e fornecimento da documentação, a candidata declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.2 – Não serão aceitos nenhum tipo de divulgação de nomes de empresas ou nome de terceiros durante as FASE 2 (vídeo) e FASE 3 (desfile e agradecimentos), o descumprimento de tal traz à candidata a pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.3 – Se comprovado a compra de votos por meio eletrônico (robô) a candidata será desclassificada.

8 – RAINHA, 1^a PRINCESA E 2^a PRINCESA ELEITAS

8.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Especial, e designações estando a disposição para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do RODEIO;
- c) Realizar a divulgação **2^a EXPOFAZENDA 2023 DE FAZENDA RIO GRANDE DE 2023**, participando todos os dias de evento;





e) A não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

8.2 – Com o recebimento do Formulário de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

8.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão Especial Organizadora.

Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, 21 de julho de 2023



ANEXO I

Escolha da Nova Rainha e das Novas 1^a e 2^a Princesas do Rodeio da 2^a Edição da Expofazenda 2023

CRONOGRAMA

20/07/2023 - Abertura das inscrições

De 20/07/2023 à 10/08/2023 - 1^a FASE - Período vigente de inscrições

11/08/2023 a 15/08/2023 - Análise das Inscrições

16/08/2023 a 23/08/2023 – 2^a FASE - Publicação dos vídeos das candidatas e abertura da votação online

25/08/2023 - Publicação da relação das 10 candidatas mais votadas e que passarão para a última fase.

31/08/2023 - 3^a FASE – Desfile de escolha da Nova Rainha e das Novas 1^a e 2^a Princesas do Rodeio da 2^a Edição da Expofazenda





ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portadora do R.G. _____, com idade de _____ anos, após ler e analisar o
presente regulamento da Escolha da Nova Rainha e das Novas 1^a e 2^a Princesas do Rodeio da 2^a
Edição da Expofazenda 2023, declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos,
e autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem, assim como declaro estar de comum acordo
com todas as exigências e esclarecimentos do regulamento no que enfatiza a participação e
símbologia da presença necessária da Rainha e Princesas em eventos durante todo o mandato. Caso
seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo
meu mandato.

Fazenda Rio Grande, _____, 2023

PREENCHA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ABAIXO!

